

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Av. Murilo Braga Nº 1847

RESOLUÇÃO Nº 002/00,

Porto Nacional-TO, 19/Junho/2.000

“Revoga o Art. 2º do Projeto de Resolução nº06/95 de 05 de Maio de 1.995, e dá outras providências.”

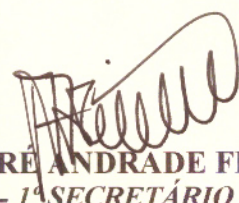
A Câmara Municipal de Porto Nacional resolve:

ARTIGO 1º - Fica revogado o Art. 2º do Projeto de Resolução nº 06/95 de 05 de Maio de 1.995.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional-TO, aos 19 dias do mês de Junho de 2.000.


JOSÉ DE SENA DIAS DOS SANTOS
- PRESIDENTE -


ANTONIO POINCARÉ ANDRADE FILHO
- 1º SECRETÁRIO -